



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Gabinete do Reitor



PROVIMENTO N° 008/2016 – GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto N.º 18.136/86, e

CONSIDERANDO a necessidade de PRORROGAR AS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, com o objetivo de proporcionar maior oportunidade àqueles que desejam participar do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA,

RESOLVE: *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 001/2016-GR ao Edital nº 003/2016-GR, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2016.2, para habilitação no 2º semestre letivo de 2016, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato, aos 20 de Maio de 2016.**

FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR
REITOR EM EXERCÍCIO



ADITIVO Nº 001/2016-GR

Aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 20 de Maio de 2016, através do Provimento nº 008/2016-GR.

Aditiva o Edital nº 003/2016-GR, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2016.2, para habilitação no 2º semestre letivo de 2016, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com base no subitem 15.3 do Edital nº 003/2016-GR, torna público o presente TERMO ADITIVO que altera, em parte, o presente Edital.

1. Ficam ALTERADOS OS SUBITENS abaixo relacionados, dando-lhes as seguintes redações:

“**4.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO PRORROGADAS até às 15h:00min do DIA 02 DE JUNHO DE 2016, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico cev.urca.br/vestibular.”**

“**4.2. O Boleto Bancário referente à taxa de Inscrição, passará a ter vencimento até o dia 02 de Junho de 2016, pago nas Agências da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Correspondentes bancários, conforme valores a seguir:**

- a) Taxa Integral: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais);
- b) Taxa Parcial (50% de desconto): R\$ 60,00 (Sessenta reais).”

“**4.4.1.** Após o preenchimento de todos os dados solicitados, o Candidato deverá CONFIRMAR, GERAR E IMPRIMIR o boleto bancário, juntamente com o requerimento de inscrição. O prazo para preenchimento do requerimento de inscrição *on line* será **até o dia 02 de Junho de 2016.**”

“**4.4.2.** Em seguida, EFETUAR O PAGAMENTO em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas ou Correspondentes bancários **até o dia 02 de Junho de 2016**. A inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, só será validada após o pagamento do boleto bancário.”

“**4.7.** A senha deverá ser mantida sob guarda do CANDIDATO, a qual é indispensável para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta e a impressão do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, bem como para fazer alguma alteração referente aos dados pessoais e/ou as opções de curso e de local de funcionamento, língua estrangeira e local de realização das provas, **até o dia 02 de Junho de 2016. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.**”

“**4.20.** A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA será divulgada no dia **07 de Junho de 2016**, através do site cev.urca.br/vestibular.”

“**4.23.** A Concorrência do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, será publicada no site cev.urca.br/vestibular, no dia **10 de Junho de 2016.**”

“**8.1.** Caberá interposição de recurso administrativo *on line* fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, das seguintes etapas:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Gabinete do Reitor



“8.1.1. DAS INSCRIÇÕES:

PRAZO PARA INTERPOR RECURSO: Dias 08 e 09 de Junho de 2016.

RESULTADO DOS RECURSOS: Dia 10 de Junho de 2016.”

2. Os demais itens e subitens do Edital nº 003/2016-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR
REITOR EM EXERCÍCIO

RICARDO MOTA BACURAU
PRESIDENTE DA CEV